





## PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA

# EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO LEI PAULO GUSTAVO № 002/2023 PARA O SETOR DO AUDIOVISUAL IPOJUCANO - CINE RURAL E CINE UNIÃO

## DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS HABILITADOS E/OU INABILITADOS

### **CATEGORIA: CINEMA ITINERANTE**

#### ATENÇÃO:

- OS RESULTADOS ESTÃO EM ORDEM ALFABÉTICA:
- HABILITADOS: não apresentou pendências na análise do mérito cultural e documental, aguardando classificação final;
- INABILITADOS: apresentou pendências na análise do mérito cultural e/ou documental, aguardando classificação final;
- PERÍODO PARA RECURSOS: 23 a 26/04/2024. Deve-se preencher o formulário de recurso (ANEXO VI DO EDITAL) e anexar os documentos comprobatórios, referentes à interposição de recurso, encaminhando por e-mail para <u>leipaulogustavoipojuca@gmail.com</u> ou, se preferir, apresentar fisicamente na Secretaria Especial de Cultura no mesmo período, no horário das 9h ás 14h.

#### **HABILITADOS**

PROPONENTE	IDENTIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO	CATEGORIA
ANTONIO LUIZ CARRILHO DE SOUZA LEÃO	I CINEPOJUCA	CINEMA ITINERANTE
GABRIEL ADOLFO DE OLIVEIRA SILVA	CINE BAIRRO	CINEMA ITINERANTE
HANNAH STERPHANE LOPES DE SOUZA	CINE CAMPO	CINEMA ITINERANTE

## **INABILITADOS**

PROPONENTE	IDENTIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
GABRIEL CALDAS	REVITALIZAÇÃO DO CINE MASSARAMDUBA	CINEMA ITINERANTE	DESCUMPRIU O ITEM 4.5
SOARES DA SILVA			ALÍNEA "M" DO EDITAL









GAMBOA SOM E ILUMINAÇÃO	PORTO CINE +	CINEMA ITINERANTE	DESCUMPRIU O ITEM 4.5 ALÍNEA "O" DO EDITAL
JOSÉ AMARO FERREIRA	CINE TATUOCA	CINEMA ITINERANTE	DESCUMPRIU O ITEM 4.5 ALÍNEA "M" DO EDITAL
RENATA FERREIRA GOMES	CINE POPULAR PINDORA	CINEMA ITINERANTE	DESCUMPRIU O ITEM 4.5 ALÍNEA "O" DO EDITAL

# **MOTIVOS DE INABILITAÇÃO**

- 4.5 No ato da inscrição (formulário de inscrição anexo I), os proponentes deverão informar:
- a) Título do projeto;
- b) Resumo do Publicável do Projeto/Sinopse;
- c) Argumento;
- d) Descrição do projeto;
- e) Objetivos;
- f) Orçamento (serviços, insumos, materiais e infraestrutura para desenvolvimento do projeto);
- g) Indicação etária;
- h) Medidas de acessibilidade empregadas no projeto;
- i) Contrapartida social;
- j) Previsão do período de execução do projeto;
- I) Equipe e currículo resumido;
- m) Orçamento incluindo 10% do valor pleiteado para acessibilidade;
- o) Currículo e comprovações do proponente que deverão conter materiais legíveis, que comprovem com data a atuação do proponente Pessoa Física, grupo com ou sem CNPJ, incluindo MEI, de no mínimo 18 (dezoito) meses retroativos a este edital, tais como: matérias de jornal, revistas, sites e redes sociais (Links), folders, programas e afins, contratos de apresentação ou prestação de serviço, declarações assinadas por outros artistas, instituições ou órgãos, reconhecendo a atuação do(a) artista ou grupo proponente, entre outras.

JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES SECRETÁRIO ESPECIAL DE CULTURA